

Projecto de Lei n.º 417/XIII (2.ª)
Sexta alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, Lei do Conselho Económico e Social, de modo a incluir no plenário dois representantes do Conselho Nacional de Juventude

(Separata n.º 45, DAR, de 27 de Fevereiro de 2017)

APRECIACÃO DA CGTP-IN

O projecto de lei n.º 346/XIII (2.ª), da iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, visa integrar no plenário do Conselho Económico e Social dois representantes do Conselho Nacional da Juventude.

Ora, relativamente ao projecto-lei apresentado temos a referir o seguinte:

No que se refere ao alargamento de membros do Conselho Económico e Social, a CGTP-IN tem pautado a sua acção pelo seguinte entendimento: não vendo a integração no Conselho Económico e Social como algo impenetrável a novas organizações sociais, entende que o seu alargamento deve ser procedido de um trabalho de avaliação, tendo em conta o papel que a Constituição da República Portuguesa lhe atribui, porquanto, a um número maior de organizações não corresponde, necessariamente, uma representação institucional melhor, maior e mais equilibrada da sociedade portuguesa, no seu todo.

É importante garantir que as organizações sociais a integrar no Conselho Económico e Social, sejam efectivamente representativas, de modo a que a sua integração não se pautem por um mero aumento do número organizações representadas.

Todavia, no caso em apreço, entendemos como favorável a integração dos representantes do Conselho Nacional de Juventude, na medida em que esta poderá permitir uma intervenção mais participada e visível a um grupo social como os jovens, muito afectados, nos últimos anos, por políticas de austeridade e de direita, que colocaram em causa o presente e o futuro das suas vidas.

Efectivamente, os efeitos de políticas sociais desastrosas que em nada melhoraram o enquadramento sócio familiar dos jovens, aliadas a políticas de desregulação laboral, assentes na precariedade e nos baixos salários, têm contribuído para tornar o grupo social dos jovens como um dos grupos mais vulneráveis.

Como resultado das referidas políticas, inúmeros jovens foram confrontados com “convites” governamentais à emigração como alternativa ao desemprego, provocando o êxodo de centenas de milhar de jovens uma boa parte dos mais bem qualificados, nos quais o país investiu fortemente.

Nesse sentido, qualquer iniciativa que vise fortalecer, de forma efectiva, a presença e participação dos jovens, enquanto grupo social, junto de órgãos como o Conselho Económico e Social, são entendidas favoravelmente pela CGTP-IN.

29 de Março de 2017